

PESQUISA

PROJETO “BRASIL: NUNCA MAIS”: RECONSTRUÇÃO HISTÓRICA, RECUPERAÇÃO E APLICAÇÃO DA METODOLOGIA

VIVIANE TESSITORE*

Mestre em História Social pela FFLCH/USP e Historiógrafa do Centro de Documentação e Informação Científica - CEDIC - PUC-SP. E-mail: vtessitore@pucsp.br

Desenvolvido a partir de 2011, sob a coordenação geral do Ministério Público Federal, do Armazém Memória e do Arquivo Público do Estado de São Paulo, o Projeto “Brasil: nunca mais” Digital visa preservar e dar publicidade ao valioso acervo do Projeto “Brasil: nunca mais”, que mapeou a repressão política durante a ditadura militar no Brasil, a partir dos processos contra presos políticos existentes no Superior Tribunal Militar. Através da digitalização e da sua disponibilização em sítio na internet, busca fomentar o acesso a esse acervo para pesquisas pela sociedade civil, não só em benefício da produção científica sobre o período, mas também da afirmação do direito à informação, á verdade e à memória.

Como desdobramento desse Projeto, o Centro de Documentação e Informação Científica – CEDIC da PUC-SP, parceira do BNM Digital desde o segundo semestre de 2011, vem se dedicando à recuperação histórica e metodológica do BNM, aplicando sua metodologia a 14 processos não trabalhados na década de 1980. Esta notícia de pesquisa busca enfocar esse trabalho de recuperações.

Começemos por traçar a trajetória do Projeto “Brasil: nunca mais”, incorporando, ainda que resumidamente, alguns dos resultados da pesquisa a que vimos nos dedicando desde agosto de 2012. Devido às dimensões deste trabalho, não será possível mencionar todos os resultados da pesquisa que vimos desenvolvendo sobre a história do Projeto “Brasil: nunca mais”, o que pretendemos fazer, brevemente, em artigo específico sobre esse tema. Esses resultados não seriam possíveis sem a colaboração dos estagiários Dariane Ferreira Lima, Gabriela Nascimento Silva, Felipe dos Santos Souza e Mariana Alcântara Ferreira

O Projeto “Brasil: nunca mais”:

A Lei de Anistia de agosto de 1979, que beneficiou presos e exilados políticos brasileiros, perseguidos pelo regime militar instaurado em 1964, por outro lado possibilitava a impunidade dos agentes dos Órgãos de Segurança do Estado. Segundo João Roberto Martins Filho em *A guerra da memória: a ditadura militar nos depoimentos de militantes e militares*, “conforme essa ótica, anistiar é zerar as contas e, portanto, esquecer.” Entretanto, para os que lutaram pela defesa dos direitos humanos dos perseguidos políticos não era aceitável relegar ao esquecimento essas histórias, muitas das quais envolviam torturas, desaparecimentos e mortes, histórias que muitos gostariam de apagar.

Entre essas pessoas, estava um grupo de advogados do Rio de Janeiro, que se dedicara à defesa de presos políticos, abarcando uma geração defendendo tais causas desde o Tribunal de Segurança Nacional

do Estado Novo. Em parte, eram os chamados “causídicos orgânicos”, advogados e militantes de partidos e movimentos sociais, muitos, porém, aceitaram essas causas por convicções morais e filosóficas, como o humanismo cristão, que sempre motivou Sobral Pinto, apesar de seu anticomunismo.

A ideia de como burlar esse esquecimento imposto pelo Estado ditatorial surgiu nesse grupo de advogados, em conversas com o Reverendo Jaime Wright, da Igreja Presbiteriana americana no Brasil, que já vinha atuando em movimentos de defesa de perseguidos políticos. Era preciso preservar a memória dos procedimentos policiais e judiciais envolvendo crimes políticos durante o regime militar, obtendo cópias dos processos que tramitaram pela Justiça Militar, a quem a legislação outorgou a competência para julgar esses crimes no período. Em depoimento ao “Brasil: nunca mais” Digital, a advogada Eny Raimundo Moreira, uma das mentoras da ideia, recorda de como era viva para ela a história contada pelo Dr. Sobral Pinto, com quem trabalhou, sobre a destruição dos processos do Tribunal de Segurança Nacional do Estado Novo ou Ditadura Vargas (1937-1945); temia que o mesmo acontecesse com os autos sobre crimes políticos do novo período autoritário inaugurado em 1964. A judicialização da repressão brasileira, apontada por Anthony Pereira em *Ditadura e Repressão. O autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*, utilizando instâncias já existentes da Justiça Comum e Militar, na busca de legitimar seus atos, deveria servir agora como testemunho dessa repressão. Mas como obter tais cópias com o regime militar ainda vigente, num momento em que o direito de acesso à informação era algo impensável, sobretudo às informações mantidas pelos Órgãos de Segurança e pela Justiça Militar?

Uma brecha na própria Lei de Anistia ofereceu oportunidade rara: a fim de obter a anistia para seus clientes, advogados poderiam retirar, por 24 horas, processos sobre crimes políticos reunidos no Superior

Tribunal Militar. Wright solicitou o apoio de D. Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, que prontamente aderiu ao projeto, garantindo a cobertura institucional para ele. O financiamento necessário viria de um órgão ecumênico e internacional – o Conselho Mundial de Igrejas, entidade que reunia cerca de 300 igrejas protestantes, ortodoxas e anglicanas por todo o mundo e que já tinha atuação destacada em questões relacionadas aos direitos humanos, como pode ser visto no trabalho de Samarone Lima *CLAMOR: a vitória de uma conspiração brasileira*. O financiamento vindo do Exterior evitaria suspeitas sobre movimentações de verba no Brasil. Nascia o Projeto “Testemunhos Pró Paz” (TPP).

D. Paulo fez uma única exigência: que a sede do Projeto TPP fosse São Paulo, onde poderia dar efetiva proteção a ele. O grupo de advogados do Rio não poderia se deslocar para São Paulo, com exceção de Eny Moreira. Houve então a necessidade de se formar um novo grupo em São Paulo, incluindo Eny. Pelo depoimento de Eny Moreira, parece ter havida alguma diferença na condução do Projeto pretendida pelo grupo do Rio e aquela efetivamente adotada, mas essa questão carece de um maior esclarecimento. Ao longo de cinco anos, uma equipe de especialistas, que chegou a possuir 35 membros entre técnicos em informática, advogados, historiadores, sociólogos e arquivistas, desenvolveu, sigilosamente, o Projeto, que visava mapear a repressão política no Brasil de abril de 1964 a 15 de março de 1979, através da documentação gerada pela própria Justiça Militar.

Quando a pesquisa foi iniciada, ainda no último governo militar, as incertezas eram muitas: se as informações procuradas estariam nos processos, se o projeto não seria descoberto, se seria possível divulgar os resultados no Brasil. Felizmente, os testemunhos estavam lá, um esquema de segurança garantiu o projeto e seus membros durante a

execução e após ela e o País pode conhecer o completo relatório escrito a partir dele nos meses iniciais do primeiro governo civil em 21 anos.

O Projeto “Brasil: nunca mais” [como seria nomeado posteriormente] procurou estudar a repressão militar-policial desencadeada nos 15 anos transcorridos entre a deposição de João Goulart e a posse de João Batista Figueiredo na Presidência da República, a partir de fontes documentais produzidas pelas próprias autoridades envolvidas na ação repressiva. (...) os dados colhidos no próprio processo jurídico organizado pelas estruturas regulares do Regime Militar equivaleriam à exibição de um testemunho irrefutável.

Após o levantamento, nos Diários Oficiais, através dos Acórdãos do Superior Tribunal Militar, dos possíveis processos de natureza política, advogados de presos políticos vinculados ao Projeto os retiravam do Arquivo do STM, aparentemente atendendo aos interesses de seus clientes. Podia-se retirar um caso inteiro por vez.

O Projeto alugou uma pequena sala num prédio de escritórios em Brasília. Em depoimento a Lawrence Weschler, Jaime Wright recorda: “Nenhuma placa na porta, e dentro apenas 3 máquinas fotocopadoras alugadas. (...) Nosso pessoal trabalhava dez horas por dia, sete dias por semana, copiando página por página. (...) Os advogados, então, devolviam os originais, tal como era requerido [em 24 horas], evitando, assim, qualquer suspeita.”

“Transportávamos as fotocópias para fora de Brasília, quase imediatamente, guardando-as em São Paulo [num lugar mais seguro] e começando a processá-las lá”, lembra Wright. Os processos fotocopiados eram encaixotados e enviados de ônibus e depois de avião para São Paulo, por linhas e companhias aéreas diferentes, e alguém os apanhava no destino.

Os processos eram então microfilmados em uma máquina “emprestada” de uma universidade local, sem que os administradores desta soubessem. Os rolos de microfilme – mais de quinhentos – eram levados para o Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra (Suíça), no

fundo de uma mala. A pessoa que levava os microfimes voltava com fundos do CMI para financiamento do TPP.

Ao final de 3 anos, o Projeto TPP havia duplicado todos os processos de natureza política do Arquivo do Superior Tribunal Militar, que havia conseguido identificar. Garantia-se, assim, o acesso á informação em tempos nos quais prevalecia o segredo. Em ambos os processos de reprodução, obviamente, não se cogitava seguir procedimentos de reformatação de preservação. Não havia tempo. Era preciso garantir que, qualquer que fosse o destino do projeto, o maior número possível de documentos sobrevivesse para a posteridade. “Depois que o livro, *Brasil: nunca mais*, foi publicado, vários anos mais tarde, os administradores do tribunal ficaram furiosos com a quebra de sigilo”.

Depois de microfilmados, os processos eram arquivados. Os volumes de cada processo recebiam um número sequencial por data de entrada, pelo qual seriam sempre identificados no Projeto TPP.

Passava-se, então, á fase de processamento dos dados. Dado o volume de informações, membros da equipe, especializados em informática, desenvolveram um programa de computador para essa tarefa. Foram elaborados dois questionários extremamente detalhados, que a equipe passou a preencher: dados sobre os acusados e testemunhas, sobre as prisões, sobre os agentes de segurança do Estado, permitindo uma multiplicidade de cruzamentos de informação, que permitiam traçar um nítido perfil da ação repressiva.

Durante cinco anos, uma única pessoa percorreu todos os processos com uma única tarefa: extrair todo e qualquer testemunho de tortura. “Tais extratos foram submetidos a uma classificação mais detalhada ainda: o tipo e a duração da tortura; o local e a descrição física dos centros de tortura; a descrição, o posto, a arma e, sempre que possível, o nome de cada torturador.”

Para preservar a segurança do Projeto, a maioria das pessoas envolvidas não tinha nenhuma idéia ou tinha uma idéia parcial do que estava fazendo. Apenas um pequeno grupo coordenador conhecia o Projeto como um todo. O risco de serem descoberto pelos Órgãos de Segurança sempre rondou o projeto e, por isso, o sigilo era absoluto, não podendo os membros falarem sobre ele nem aos familiares.

A fase de redação dos relatórios finais do Projeto não foi isenta de tensões entre os membros da equipe, que agora era composta por um reduzido grupo ciente de todas as informações. Discussões sobre como e o que colocar transparecem na correspondência entre Jaime Wright e D. Paulo, conservada pelo Escritório de Direitos Humanos do Conselho Mundial de Igrejas, na parte relativa ao Brasil. Foi nessa época que o Projeto recebeu o nome pelo qual seria definitivamente conhecido: “Brasil: nunca mais” (BNM)

O relatório completo do Projeto BNM – denominado Projeto A – possui 6 tomos, divididos em 12 volumes, com 6.891 páginas. Dele foram feitas 25 cópias completas, enviadas ao Conselho Mundial de Igrejas e a universidades brasileiras e estrangeiras.

O conteúdo do relatório é extremamente abrangente, contendo:

- um histórico do regime militar, com seus antecedentes, implantação, institucionalização e doutrina, a fim de que se compreenda a repressão política no período;
- a descrição das fontes e da metodologia do Projeto;
- a classificação geral dos processos; quadros com relações alfabéticas de denunciados, indiciados, testemunhas e declarantes;
- quadros com relações alfabéticas de torturadores, agentes envolvidos em prisões e repressão a movimentos de massa, agentes envolvidos em diligências, médicos legistas envolvidos com a repressão, encarregados de IPMs, escrivães de IPMs,

colaboradores e informantes, membros dos órgãos de repressão e membros dos Conselhos de Justiça;

- caracterização geral dos atingidos (quantidade, qualificação, como foram atingidos) e caracterização geral dos processos quanto á natureza política dos atingidos;
- conceito e evolução histórica da tortura; relação de torturadores e dos que denunciaram a tortura, modalidades de tortura, caracterização dos atingidos pela tortura, centros de tortura; transcrição dos depoimentos sobre tortura, informações sobre mortos contidas nos processos;
- classificação e descrição dos documentos de esquerda anexos aos processos.

Embora os dados estejam distribuídos e compilados de diferentes formas em 23 quadros do Projeto A, todos estão interligados pelo número no Arquivo BNM, podendo perfeitamente ser utilizados como acesso aos processos, com o caráter de índices, que são, como explica o *Dicionário de Terminologia Arquivística* de Camargo e Bellotto, instrumentos de pesquisa, pelos quais se relacionam descritores ou palavras-chave, que permitem a recuperação posterior do conteúdo de documentos, neste caso, dos processos. Como exemplos, podemos citar:

- Quadro 1 – Identificação dos Processos nos Arquivos de Origem: relação geral a partir do Arquivo BNM.
- Quadro 7 – Histórico de cada processo.
- Quadro 11 – Distribuição Cronológica e Geográfica dos Processos de Organizações e Partidos. Índice Remissivo.
- Quadro 14 – Dependências de Inquérito.
- Quadro 99 – Relação alfabética dos denunciados.
- Quadro 105 – Relação alfabética dos elementos envolvidos em torturas.

O discurso científico que assinala o Projeto A, alicerçado num grande volume de dados, retirados de fontes oficiais, deu ao relatório credibilidade e tornou-o dificilmente questionável, embora transparecesse, nas palavras do autor João Roberto Martins Filho, “o claro objetivo de resgatar a história da ditadura sob a perspectiva da defesa dos direitos humanos”, onde o caráter de denúncia da prática sistemática da tortura pelos Órgãos de Segurança do Estado ocupa lugar central.

O chamado Projeto B ou o livro *Brasil: nunca mais* é um resumo do Projeto A, publicado pela Editora Vozes, que teve por objetivo possibilitar uma leitura mais fácil e que alcançasse um público abrangente. Foi colocado nas livrarias de todo o País no dia 15 de julho de 1985, sem nenhuma propaganda ou lançamento. Em 4 de agosto, o livro já aparecia em primeiro lugar na lista dos mais vendidos e permaneceu nessa lista por 91 semanas, tornando-se um dos livros de não-ficção mais vendido em toda história da literatura brasileira. Foi impresso mais de 20 vezes nos dois primeiros anos após o lançamento e, em 2011, já estava na 37ª edição.

Do Projeto B, foi preparada uma edição em inglês – “Torture in Brazil” – publicada pela Editora Handon House (EUA), a fim de que essa síntese da pesquisa fosse divulgada internacionalmente.

Para além dos relatórios divulgados, havia, porém, o conjunto documental acumulado pelo Projeto BNM, dentro e fora do Brasil. Já em pleno período de redemocratização, esse acervo duplicado do Arquivo do STM, para evitar qualquer possibilidade de seu desaparecimento, podia agora vir a público, permitindo que novas pesquisas fossem realizadas a partir dele. A publicização desse acervo revestia-se de grande importância, pois o acesso aos processos originais, para fins de pesquisa, continuava muito difícil, se não impossível, tanto mais que, no Brasil, uma lei que garantisse o acesso à informação

guardada por Órgãos Públicos só viria em 2011, com a promulgação da Lei 12.527, de 18 de novembro daquele ano (Lei de Acesso à Informação).

Desse acervo acumulado, no Brasil, ficaram as cópias em papel de 710 processos contra crimes políticos e 10.170 documentos da esquerda brasileira, todos eles anexos aos processos da Justiça Militar. Esta parte da documentação está, desde a década de 1990, à disposição do público no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) / UNICAMP. Quanto aos 543 microfilmes do mesmo material, custodiados pelo Conselho Mundial de Igrejas, foram doados ao “Latin American Microform Project” (LAMP), mantido no “Center for Research Libraries - CRL”, consórcio internacional de universidades, faculdades e bibliotecas independentes, em Chicago (EUA), que os coloca à disposição de pesquisadores das universidades consorciadas. No Conselho Mundial de Igrejas, estão depositados ainda de 2000 a 4000 documentos sobre o desenvolvimento e financiamento do “Brasil: Nunca Mais”. A correspondência de Jaime Wright, conservada pelo Conselho Mundial de Igrejas, revela detalhes interessantes das negociações para a doação do acervo acumulado pelo BNM, aos quais nos referiremos em outra oportunidade.

Como produto do Projeto “Brasil: nunca mais” Digital toda essa documentação encontra-se hoje disponível, em formato digital, no site do Projeto na internet, onde também se encontram depoimentos em vídeo de participantes do BNM, relatando sua experiência. Isso ampliou consideravelmente o acesso ao acervo acumulado e à história do Projeto “Brasil: nunca mais”, ela mesma já objeto de pesquisas.

Revisitando necessariamente a história do “Brasil: nunca mais”, o BNM Digital deu-se conta de que, dos processos reproduzidos pela Pesquisa BNM, pelo menos 12 foram apenas classificados, não tendo os seus dados sido compilados, pois chegaram num momento em que o processamento dos dados já estava avançado. Colocou-se então o

desafio de, através do CEDIC – PUC-SP, refazer o caminho do BNM para somar aos dados coletados os desses processos.

Recuperação e aplicação da metodologia: a complementação do Projeto BNM A

Propusemos, como etapas a serem desenvolvidas para essa complementação:

1. Reconstrução metodológica do Projeto BNM, explicitando, inclusive, procedimentos e instrumentos de coleta de dados não abordados ou diluídos em outras partes do texto do Projeto A, que não “A Pesquisa BNM”.
2. Elaboração ou complementação de listagens de dados não abordados ou diluídos em diversas partes do texto do Projeto A.
3. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados reconstruídos aos processos, cujos dados não foram compilados pelo projeto BNM original, envolvendo duas fases: a identificação geral dos processos e a aplicação de Questionário 1, que coletasse dados sobre os denunciados, indiciados, testemunhas, informantes e agentes da repressão. Decidimos pela não aplicação do Questionário 2, porque este objetiva a análise jurídica dos processos, o que implica em conhecimentos que a equipe do CEDIC não detém e devido ao fato de essa análise já estar bem exemplificada no Projeto A.
4. Compilação dos dados coletados dos processos não trabalhados pelo Projeto BNM original.
5. Definição do e passagem para o formato de divulgação da introdução metodológica revista, das listagens elaboradas e complementadas e das tabelas com os dados compilados, os quais constituirão o tomo 7 do Projeto A, disponibilizando-o no sítio do projeto “Brasil: nunca mais” Digital.

Iniciamos a reconstrução da metodologia do Projeto BNM pelo estudo do texto “A Pesquisa BNM: instrumentos da pesquisa e as fontes”. Logo percebemos, porém, que essa fonte não seria suficiente. Existem procedimentos metodológicos a serem melhor explicitados, informações a serem checadas / corrigidas nas listagens de caracterização por processo, bem como listagens a serem elaboradas ou completadas (como a das abreviaturas utilizadas), o que se deve, provavelmente, ao próprio contexto em que o Projeto BNM foi desenvolvido – ainda sob a ditadura militar, clandestino, sob perigo constante de ser descoberto e encerrado, marcado pelo empirismo, em que muitas questões metodológicas eram resolvidas à medida que se colocavam, nem todas registradas – e ao seu objetivo maior de denúncia da repressão política que se abateu sobre o Brasil no período referido.

Era preciso trilhar o caminho inverso, ou seja, a partir dos textos e quadros do Projeto A, deduzir instrumentos de coleta não explicitados, como o formulário para transcrição das denúncias de tortura e morte e o questionário sobre essas denúncias, e procedimentos para o preenchimento dos que já tínhamos em mãos. Era preciso ainda recorrer a fontes externas ao Projeto A: os 2 livros que narram a história do Projeto BNM, *Um milagre, um universo: o acerto de contas com os torturadores* de Lawrence Weschler e *Olho por olho. Os livros secretos da Ditadura*, de Lucas Figueiredo, depoimentos de membros da equipe do BNM, a documentação sobre o BNM vinda do Conselho Mundial de Igrejas e as chamadas “Sobras” da Coleção “Brasil: nunca mais”, custodiada pelo Arquivo Edgard Leuenroth – AEL / UNICAMP.

A reconstrução metodológica do BNM, a partir do conjunto dessas fontes, ainda está em processo, mas já foi possível concluir e aplicar um primeiro formulário: a ficha de identificação geral dos processos.

Essa Ficha tem como objetivo registrar dados que localizem os autos no arquivo formado pelo Projeto (BNM) e nos arquivos-matrizes (fonte), ou seja, das instâncias da Justiça Militar, bem como dados que identifiquem nominalmente os réus e caracterizem cada processo, constituindo um histórico do mesmo. De março de 1964 a outubro de 1965, os processos contra civis por crimes políticos continuaram a ser julgados pela Justiça Comum, mas o Ato Institucional no, 2, de 27 de outubro de 1965, passou à Justiça Militar a função de julgar esses crimes, mesmo quando contra civis. Embora uma nova Lei de Organização Judiciária Militar tenha sido editada (Decreto-lei vo, 1003, de 21 de outubro de 1969), não houve grandes alterações em sua estrutura. A primeira instância era constituída pelas 22 Auditorias Militares, baseadas em 11 Circunscrições Judiciárias Militares. De suas decisões, havia recurso à segunda instância – o Superior Tribunal Militar – e deste recurso final à maior instância judicial do País, parte da Justiça civil – o Supremo Tribunal federal.

Para o preenchimento da Ficha, necessita-se de uma visão geral do processo. Essa primeira etapa, menos complexa, tem auxiliado os profissionais e estagiários do CEDIC, com formação em História e Ciências Sociais, a se familiarizarem com a linguagem jurídica, com a estrutura de um processo criminal e com as especificidades dos processos contra crimes políticos durante a ditadura militar brasileira. Tais especificidades nos levaram a estudar ainda uma bibliografia sobre os procedimentos adotados pelos advogados de defesa e pela Justiça Militar no período referido. Temos já concluídas fichas de identificação geral para 11 dos 14 processos a serem trabalhados (7.904 páginas), restando os 3 mais volumosos. Foram também refeitas e complementadas os quadros de Organizações e Partidos e de Distribuição das Auditorias Militares.

Preparamo-nos, através dos estudos já referidos, para iniciar, em 2015, a aplicação do Questionário 1, mais difícil e trabalhosa, onde serão registrados dados detalhados sobre o processo, os denunciados, indiciados, testemunhas, declarantes e agentes da repressão. Além dele, caso existam denúncias de torturas e mortes, elas serão transcritas em formulário próprio.

A reconstrução da metodologia do Projeto “Brasil: nunca mais”, um projeto com características ímpares, possibilitará a aplicação dos instrumentos de descrição e coleta de dados não só aos 14 processos não trabalhados pelo projeto original, mas já incorporados a seu acervo, como a outros processos de natureza política existentes nos Tribunais Militares, que venham a ser localizados.

Para além dessa função mais óbvia, a recuperação da história do BNM e essa reconstrução metodológica permitirão contextualizar a formação do acervo do BNM e o Projeto A, entender seus limites e visualizar mais amplamente seu potencial informativo, evitando que pesquisadores de hoje acabem por refazer caminhos já percorridos pela pesquisa original e, ao mesmo tempo, abrir-lhes caminho para abordagens ainda não cogitadas.

Data de envio: 19/04/2014

Data de aceite: 30/05/2014